



**Projeto de Lei Nº 032/2003**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, dando base a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo, criada pela Lei 1.467, de 23 de Janeiro de 2001, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, resolve:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a **anular**, junto ao orçamento vigente, os saldos orçamentários existentes em todas as rubricas das unidades orçamentárias do Poder Executivo discriminadas no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo Único** - Ficam anuladas, no orçamento do Poder Executivo, as seguintes unidades orçamentárias:

- 10 - Gabinete do Prefeito;
- 20 - Procuradoria Geral do Município;
- 30 - Secretaria Municipal de Administração;
- 40 - Secretaria Municipal de Fazenda;
- 50 - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Meio Ambiente;
- 60 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- 70 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Comunitária;
- 90 - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no orçamento vigente, as novas unidades orçamentárias, discriminadas no parágrafo único deste artigo, pertencentes a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido na Lei nº 1.467/01:

**Parágrafo Único** - Ficam criadas as seguintes unidades orçamentárias:

- 11 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
- 21 - Procuradoria Geral do Município;
- 31 - Secretaria Municipal de Administração;
- 41 - Secretaria Municipal de Fazenda;
- 51 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
- 52 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;
- 61 - Secretaria Municipal de Educação;
- 62 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- 71 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 72 - Secretaria Municipal de Ação Social;
- 91 - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

Fl. 02

**Art. 3º** - Visando a redução das despesas com mão-de-obra de controle e a agilização dos serviços, fica o Poder Executivo autorizado a incorporar os orçamentos dos fundos municipais de saúde, de meio ambiente, de agricultura e pesca, da criança e do adolescente e da assistência social, como subunidades das unidades responsáveis por suas gestões, a fim de facilitar a conciliação das informações para elaboração dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** - Para finalização da implantação da Reestruturação Organizacional aprovada pela Lei 1.467/01, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento de cada unidade com as classificações programáticas e rubricas, descritas no Anexo I, que espelham as ações e necessidades do Poder Executivo, permitindo também a regularização das despesas realizadas, através da emissão de memoriais descritivos dos ajustes nos registros contábeis.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo, obrigado a realizar as suplementações obedecendo o limite do saldo total anulado, que deverá ser igual ao total geral orçado para as despesas das unidades do Poder Executivo, menos o total geral das despesas realizadas, por estas unidades, de 01 de Janeiro de 2001, até a data da emissão do Decreto Lei que abrirá este Crédito Especial, resultando em crédito final aproximado de R\$ 19.212.952,00 (dezenove milhões, duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), decorrentes das anulações de todos os saldos orçamentários do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Caso o total das despesas realizadas até o dia de emissão do Decreto Lei que instituirá o Crédito não atinja ou supere o valor total estimado, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar o valor do Crédito Especial para o valor total dos saldos apurados no dia da emissão decreto.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2001.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 11 de Abril de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
Em 11 de Abril de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

Em 11 de Abril de 2001 de São Pedro da Aldeia, 16 de Abril de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**

**2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA**

Em 11 de Abril de 2001 de São Pedro da Aldeia

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

Paulo Roberto Ramos Lobo  
(Prefeito)



Unidade: 11 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	350.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	80.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	40.000,00
3253.00	Salário Família ----->	5.000,00
<b>03.07.023.2.102</b>	<b>Publicações e Divulgações</b>	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	35.000,00
<b>03.09.043.2.103</b>	<b>Contratação de Assessorias / Consultorias</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	240.000,00
<b>03.09.045.2.104</b>	<b>Consórcio Multigovernamental</b>	
3224.00	Transf. à Instituições Multigovernamentais ----->	8.000,00
<b>03.07.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	1.000,00
<b>03.09.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	6.000,00
<b>Total da Unidade 11 -----&gt;</b>		<b>800.000,00</b>

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 21 Procuradoria Geral do Município

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Procuradoria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	175.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	40.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	4.000,00
3253.00	Salário Família ----->	1.000,00
<b>02.04.014.2.105</b>	<b>Precatórios Judiciais</b>	
3191.00	Sentenças Judiciárias ----->	1.500,00
4291.00	Sentenças Judiciárias ----->	3.500,00
<b>03.07.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>03.09.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	5.000,00
<b>Total da Unidade 21 -----&gt;</b>		<b>250.000,00</b>

  
Paulo Roberto  
EFEITO  
M.S.P.A.





Unidade: 31. Secretaria Municipal de Administração

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	400.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	90.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	15.000,00
3253.00	Salário Família ----->	10.000,00
<b>03.82.495.2.106</b>	<b>Inativos e Pensionistas</b>	
3251.00	Inativos ----->	1.000,00
3252.00	Pensionistas ----->	8.000,00
3253.00	Salário Família ----->	1.000,00
<b>15.84.494.2.107</b>	<b>Patrimônio do Servidor Público (PASEP)</b>	
3280.00	Formação do Patrimônio do Servidor Público ---->	500,00
<b>03.08.033.2.108</b>	<b>Amortização da Dívida c/PREVISPA</b>	
3261.00	Juros da Dívida Contratada ----->	100,00
3262.00	Encargos da Dívida Contratada ----->	100,00
4351.00	Amortização da Dívida Contratada ----->	300,00
<b>03.08.033.2.109</b>	<b>Amortização da Dívida c/FGTS</b>	
3261.00	Juros da Dívida Contratada ----->	100,00
3262.00	Encargos da Dívida Contratada ----->	100,00
4351.00	Amortização da Dívida Contratada ----->	300,00
<b>03.08.033.2.110</b>	<b>Amortização da Dívida com o INSS</b>	
3261.00	Juros da Dívida Contratada ----->	100,00
3262.00	Encargos da Dívida Contratada ----->	100,00
4351.00	Amortização da Dívida Contratada ----->	300,00
<b>03.07.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	1.000,00
<b>03.07.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	47.000,00
<b>Total da Unidade 31 -----&gt;</b>		<b>600.000,00</b>

  
Paulo Roberto Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 41 Secretaria Municipal de Fazenda

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	200.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	50.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	15.000,00
3253.00	Salário Família ----->	5.000,00
<b>03.08.033.2.112</b>	<b>Compromissos de Exercícios Anteriores</b>	
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores ----->	40.000,00
3292.00	Despesas de Exercícios Anteriores ----->	20.000,00
4192.00	Despesas de Exercícios Anteriores ----->	20.000,00
<b>03.08.043.1.103</b>	<b>Modernização da Arrecadação Tributária</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	30.000,00
4110.00	Obras e Instalações ----->	20.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	70.000,00
<b>Total da Unidade 41 -----&gt;</b>		<b>500.000,00</b>

  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 51 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serv. Públicos

<b>10.58.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	400.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	92.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	18.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
3253.00	Salário Família ----->	5.000,00
<b>10.60.325.2.113</b>	<b>Serviços de Limpeza Pública</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	180.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	40.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	1.905.000,00
<b>10.60.327.2.114</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	180.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	720.000,00
<b>10.58.323.2.115</b>	<b>Manut. da Fábrica de Art. de Cimento</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	80.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	10.000,00
<b>16.88.534.2.116</b>	<b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	40.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	160.000,00
<b>10.60.025.1.101</b>	<b>Construção/Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	50.000,00
<b>10.60.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	50.000,00
<b>10.60.327.1.104</b>	<b>Ampliação da Rede de Iluminação Pública</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	50.000,00
<b>10.60.328.1.105</b>	<b>Construções de Parques e Jardins</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	100.000,00
<b>13.76.449.1.106</b>	<b>Obras de Saneamento Básico (R. Próprios)</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	50.000,00
<b>13.76.449.1.107</b>	<b>Obras de Saneamento Básico (Convênio)</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	260.000,00
<b>10.58.323.1.108</b>	<b>Calçamentos e Pavimentações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	200.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	10.000,00
<b>Total da Unidade 51 -----&gt;</b>		<b>4.650.000,00</b>

Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.



Unidade: 52                      Secretaria Municipal de Meio Amb , Agric. e Pesca  
Subunidade: 01                Administração da Unidade

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	150.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	35.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	25.000,00
3253.00	Salário Família ----->	5.000,00
<b>10.60.328.2.117</b>	<b>Manutenção de Parques e Jardins</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
<b>04.77.456.2.118</b>	<b>Manutenção do Convênio IBAMA</b>	
3222.00	Transferências ao Estado ----->	9.000,00
<b>04.18.101.2.120</b>	<b>Manutenção do Convênio EMATER</b>	
3222.00	Transferências ao Estado ----->	9.000,00
<b>04.15.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>04.15.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	15.000,00
<b>Total da Subunidade 01 -----&gt;</b>		<b>298.000,00</b>

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 52                      Secretaria Municipal de Meio Amb, Agric. e Pesca  
Subunidade: 02                Fundo Municipal de Meio Ambiente

<b>13.77.456.2.122</b>	<b>Controle do Meio Ambiente</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	21.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
<b>13.77.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>13.77.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	20.000,00
<b>Total da Subunidade 02 -----&gt;</b>		<b>61.000,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 52  
Subunidade: 03

Secretaria Municipal de Meio Amb, Agric. e Pesca  
Fundo Municipal de Agricultura e Pesca

<b>04.14.072.2.123</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	2.000,00
<b>04.15.089.2.130</b>	<b>Desenvolvimento da Pesca</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	2.000,00
<b>04.14.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>04.14.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	100.000,00
<b>Total da Subunidade 03 -----&gt;</b>		<b>141.000,00</b>

*Paulo Lobo*  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.

**Total da Unidade 52 ----->** 500.000,00



Unidade: 61 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 01 Ensino Geral

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	200.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	46.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	4.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
3253.00	Salário Família ----->	5.000,00
<b>08.47.427.2.124</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	200.000,00
<b>08.44.239.2.125</b>	<b>Transporte Universitário</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	60.000,00
<b>08.44.235.2.126</b>	<b>Bolsa-auxílio à Estudantes Universitários</b>	
3254.00	Apoio Financeiro aos Estudantes ----->	10.000,00
<b>08.49.252.2.127</b>	<b>Custeio da Educação Especial</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	15.000,00
3231.00	Subvenções Sociais ----->	35.000,00
<b>08.07.217.2.128</b>	<b>Prog. de Formação Continuada</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	3.000,00
4120.00	Equipamento e Material Permanente ----->	1.000,00
<b>Total da Subunidade 01 -----&gt;</b>		<b>600.000,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 61  
Subunidade: 02

Secretaria Municipal de Educação  
Ensino Infantil

<b>08.41.190.2.129</b>	<b>Custeio do Ensino Infantil</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	150.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	35.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	30.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	15.000,00
3253.00	Salário Família ----->	5.000,00
<b>08.41.217.2.128</b>	<b>Prog. de Formação Continuada</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	3.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
4120.00	Equipamento e Material Permanente ----->	2.000,00
<b>08.41.190.1.109</b>	<b>Construção / Ampliação de Pré-escolas</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	1.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	14.000,00
<b>Total da Subunidade 02 -----&gt;</b>		<b>270.000,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 61      Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 03      Ensino Fundamental (Recursos Próprios)

<b>08.42.187.2.131</b>	<b>Ensino de Jovens e Adultos</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	25.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	5.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	100.000,00
3253.00	Salário Família ----->	1.000,00
<b>08.42.188.2.132</b>	<b>Transferências ao FUNDEF</b>	
3222.00	Transferências ao Estado e ao Dist. Federal ----->	865.000,00
<b>08.42.188.2.133</b>	<b>Manutenção de Feiras Pedagógicas</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	3.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	2.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	4.000,00
<b>08.42.217.2.128</b>	<b>Prog. de Formação Continuada</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	2.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
4120.00	Equipamento e Material Permanente ----->	3.000,00
<b>08.42.239.2.135</b>	<b>Transp. de Alunos Ensino Fundamental</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	35.000,00
<b>08.42.188.1.110</b>	<b>Construção / Ampliação de Escolas</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	200.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	100.000,00
<b>Total da Subunidade 03 -----&gt;</b>		<b>1.375.000,00</b>

Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.



Unidade: 61  
Subunidade: 04

Secretaria Municipal de Educação  
Ensino Fundamental (Recursos do FUNDEF)

<b>08.42.188.2.136</b>	<b>Pessoal Docente do Magistério</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	1.700.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	310.000,00
3253.00	Salário Família ----->	30.000,00
<b>08.42.188.2.137</b>	<b>Outras Despesas do FUNDEF</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	375.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	85.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	125.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	70.000,00
3253.00	Salário Família ----->	20.000,00
<b>08.42.188.2.128</b>	<b>Prog. de Formação Continuada</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	4.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	20.000,00
4120.00	Equipamento e Material Permanente ----->	6.000,00
<b>Total da Subunidade 04 -----&gt;</b>		<b>2.755.000,00</b>

**Total da Unidade 61 -----> 5.000.000,00**

PREFEITO  
S. M. S. P. A.



Unidade: 62 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

<b>08.48.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	200.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	46.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	5.000,00
3253.00	Salário Família ----->	4.000,00
<b>08.48.246.2.139</b>	<b>Manut. do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	30.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	10.000,00
<b>08.48.247.2.140</b>	<b>Promoção de Eventos Culturais</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	5.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	40.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	5.000,00
<b>08.46.224.2.142</b>	<b>Promoção de Eventos Desportivos</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	5.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	5.000,00
3231.00	Subvenções Sociais ----->	30.000,00
<b>08.48.247.2.143</b>	<b>Eventos Cívicos e Festas Públicas</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	15.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	30.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	5.000,00
<b>08.48.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	20.000,00
<b>08.48.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	10.000,00
<b>Total da Unidade 62 -----&gt;</b>		<b>500.000,00</b>

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
S.M.S.P.A.





Unidade: 71                      Secretaria Municipal de Saúde  
Subunidade: 01                Administração da Unidade

<b>13.75.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	1400.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	325.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	20.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	20.000,00
3253.00	Salário Família ----->	30.000,00
<b>13.75.428.2.144</b>	<b>Programa de Saúde da Família</b>	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	9.000,00
3231.00	Subvenções Sociais ----->	341.000,00
<b>13.75.428.2.145</b>	<b>Transferências ao Hosp. da Missão)</b>	
3231.00	Subvenções Sociais ----->	130.000,00
<b>13.75.428.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	100.000,00
<b>13.75.428.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	20.000,00
<b>Total da Subunidade 01 -----&gt;</b>		<b>2.400.000,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 71                      Secretaria Municipal de Saúde  
Subunidade: 02                Fundo Municipal de Saúde

<b>13.75.428.2.146</b>	<b>Manutenção das Unidades de Saúde</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	1.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	500,00
3120.00	Material de Consumo ----->	39.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	39.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	120.000,00
3253.00	Salário Família ----->	500,00
<b>13.75.428.2.147</b>	<b>Exames Especiais</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	50.000,00
<b>13.75.429.2.148</b>	<b>Doenças Transmissíveis</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	25.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	300.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	50.000,00
<b>13.75.428.2.149</b>	<b>Cirurgias Especiais</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	50.000,00
<b>13.75.428.2.144</b>	<b>Programa de Saúde da Família</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	2.300,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	2.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	4.700,00
3253.00	Salário Família ----->	1.000,00
<b>13.75.428.2.151</b>	<b>Manutenção de Tratamentos Especiais</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	50.000,00
<b>13.75.431.2.152</b>	<b>Farmácia Básica</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	140.000,00
<b>13.75.427.2.153</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	30.000,00
<b>13.75.428.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	55.000,00
<b>13.75.428.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	30.000,00
<b>Total da Subunidade 02 -----&gt;</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Total da Unidade 71 -----> 3.400.000,00**

Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.



Unidade: 72  
Subunidade: 01

Secretaria Municipal de Ação Social  
Administração da Unidade

<b>15.81.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	200.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	45.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	11.000,00
3253.00	Salário Família ----->	3.000,00
<b>15.81.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	1.000,00
<b>15.81.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	5.000,00
<b>Total da Subunidade 01 -----&gt;</b>		<b>280.000,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 72  
Subunidade: 02

Secretaria Municipal de Ação Social  
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

<b>15.81.483.2.155</b>	<b>Proteção da Criança e do Adolescente</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	38.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	8.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	1.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	1.000,00
3253.00	Salário Família ----->	1.000,00
<b>15.81.483.1.114</b>	<b>Construção de Creches ( Rec. de Convênio)</b>	
4110.00	Obras e instalações ----->	30.000,00
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	20.000,00
<b>15.81.483.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>15.81.483.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	5.000,00
<b>Total da Subunidade 02 -----&gt;</b>		<b>110.000,00</b>

*Paulo Lobo*  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.



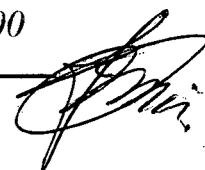
Unidade: 72  
Subunidade: 03

Secretaria Municipal de Ação Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

<b>15.81.483.2.156</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	10.000,00
<b>15.81.483.2.157</b>	<b>Assistência Social aos Cidadãos</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	50.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	15.000,00
<b>15.81.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>15.81.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	5.000,00
<b>Total da Subunidade 03 -----&gt;</b>		<b>110.000,00</b>

**Total da Unidade 72 ----->** 500.000,00

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Unidade: 91 Secretaria Municipal de Turismo e Des. Econômico

<b>03.07.021.2.101</b>	<b>Custeio Operacional da Secretaria</b>	
3111.00	Pessoal Civil ----->	265.000,00
3113.00	Obrigações Patronais ----->	60.000,00
3120.00	Material de Consumo ----->	15.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	5.000,00
3253.00	Salário Família ----->	10.000,00
<b>11.65.363.2.158</b>	<b>Promoção do Turismo</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	10.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	70.000,00
<b>16.91.573.2.159</b>	<b>Controle do Tráfego Urbano</b>	
3120.00	Material de Consumo ----->	10.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais ----->	1.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos ----->	29.000,00
<b>11.65.025.1.101</b>	<b>Construção / Ampliação das Instalações</b>	
4110.00	Obras e Instalações ----->	5.000,00
<b>11.65.043.1.102</b>	<b>Equipamentos e Acessórios de Trabalho</b>	
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes ----->	5.000,00
<b>Total da Unidade 91 -----&gt;</b>		<b>500.000,00</b>



24

## Reserva de Contingência

99.99.999.9000	Reserva de Contingência ----->	2.012.952,00
<b>Total da Reserva de Contingência</b> ----->		<b>2.012.952,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





<i>Unid</i>	<i>Descrição</i>	<i>Peso</i>	<i>Crédito</i>
11	Secretaria de Governo e Planejamento	4,16 %	800.000,00
21	Procuradoria Geral do Município	1.30 %	250.000,00
31	Secretaria de Administração	3.12 %	600.000,00
41	Secretaria de Fazenda	2.60 %	500.000,00
51	Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	24.20 %	4.650.000,00
52	Secretaria de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	2.60 %	500.000,00
61	Secretaria de Educação	26.02 %	5.000.000,00
62	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	2.60 %	500.000,00
71	Secretaria de Saúde	17.70 %	3.400.000,00
72	Secretaria de Ação Social	2.60 %	500.000,00
91	Secretaria de Turismo e Desenv. Econômico	2.60 %	500.000,00
99	Reserva de Contingência	10.50 %	2.012.952,00

---

**Total Geral dos Créditos** ----- > **19.212.952,00**

---

  
PREFEITO  
S.M.S.P.A.

